DECRETO Nº 25.714 DE 26/03/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A LEI N°.2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Matrícula	Cargo	A partir	Proc. nº
Fernanda Silva Rigoni	19948	Enfermeiro	21/03/2013	3569/13
-		Auditor		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM Secretária Municipal de Saúde